



**1º Tabelionato de Notas e Serviço de Registro de Imóveis**  
ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ  
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador  
Folha CSI 32 – Quadra 07 – Lote 82/83  
Fone/Fax: (94) 3321.0393 - atendimento@rimaraba.com.br



**Escritura Pública de Emancipação de Menor de Idade**  
**(Código de Normas art. 323 a 330)**

- documento de identificação pessoal civil e CPF dos pais ou responsáveis legais, *conforme art. 255, inciso II, do Código de Normas do Estado do Pará;*
- se um dos pais for falecido, certidão de óbito, *conforme art. 307, inciso I, do Código de Normas do Estado do Pará;*
- em sendo os pais casados, separados, divorciados ou viúvos, certidão de casamento com averbação da separação ou do divórcio, expedida há no máximo 90 dias, e, no último caso, acompanhada da certidão de óbito, expedida há no máximo 90 dias, *conforme art. 307, inciso I, do Código de Normas do Estado do Pará;*
- documento de identificação pessoal civil e CPF do menor de idade, *conforme art. 255, inciso II, do Código de Normas do Estado do Pará;*
- certidão de nascimento do menor de idade expedido há no máximo 90 dias, *conforme art. 255, inciso II, do Código de Normas do Estado do Pará;*

**1º Tabelionato de Notas e**  
**Registro de Imóveis**  
**de Marabá**